



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 732/2024**

**Designa Conselheira para participar da reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários do Coren-BA, no período 16 a 18 de dezembro de 2024, em Porto Seguro-BA.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular nº 009/2024/GABP/COREN-BA, recebido via e-mail em 01/11/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 05/12/2024;

Baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Designar a Conselheira, **Dra. Marta Priscila Dantas de Macedo**, COREN-ES 488162-ENF, para participar da **reunião da Câmara Técnica de Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários**, que ocorrerá na Aldeia Mãe Barra Velha, localizada em Porto Seguro-BA, no período de 16 a 18 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A Conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.


**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2024.



**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente



**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário